



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 114, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Altera a composição da Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária (CNEMV/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

Considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986;

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 7, de 21 de março de 1995;

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 055, de 19 de agosto de 2020;

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 077, de 22 de julho de 2021;

Considerando o pedido de desligamento do médico-veterinário Eros Luiz de Sousa, CRMV-PR nº 4432, da CNEMV/CFMV, protocolado sob o nº 4249/2021.

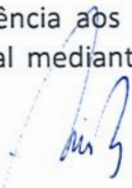
RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária (CNEMV/CFMV) será composta pelos seguintes membros:

- I. Méd. Vet. Maria José de Sena (CRMV-PE nº 1771), Presidente;
- II. Méd. Vet. Carina Martins de Moraes (CRMV-PA nº 3857/S);
- III. Méd. Vet. Francisca Neide Costa (CRMV-MA nº 00539);
- IV. Méd. Vet. Maria Clorinda Soares Fioravanti (CRMV-GO nº 1321);
- V. Méd. Vet. Miliane Moreira Soares de Souza (CRMV-RJ nº 4467).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário, em especial o artigo 1º da Portaria CFMV nº 077, de 22 de julho de 2021.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros da CNEMV, Equipe de Apoio, Diretores do CFMV e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo Interno.

  
FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060  
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - BRASÍLIA-DF  
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR